



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Presidente do Conselho
de Administração da ANACOM.

CC:

Secretário de Estado das Infraestruturas
Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações do GRA
1º Subscritor abaixo-assinado moradores no Lugar de Santana.

Assunto – Fibra ótica residencial na Ilha de Santa Maria Açores.

Senhor Presidente,

Na sequência da análise a um abaixo-assinado dos moradores do Lugar de Santana, Freguesia e Concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria Açores (que segue em anexo), dirigido à MEO com conhecimento do Conselho de Ilha de Santa Maria decidiu este órgão na sua reunião de 03 de março de 2016, por unanimidade dos Conselheiros presentes, solicitar a Vossa Excelência, tendo em consideração a informação que legalmente poderá ser facultada por esta entidade reguladora, o seguinte:

- Quais as operadoras licenciadas para a exploração/disponibilização de serviços de telecomunicações residenciais fixos, sobre fibra ótica, na Ilha de Santa Maria Açores e quais as suas obrigações a nível do serviço disponibilizado e abrangência territorial na Ilha de Santa Maria Açores.

Sem outro assunto de momento, aguarda este órgão pela Vossa maior atenção para com esta nossa solicitação.

Os nossos cordiais cumprimentos.

Vila do Porto, 31 de março de 2016.

O Vice-presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Jorge Luis da C. P. P. Costa)